

5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA



SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Sistema Municipal de Cultura.....	6
As Conferências de Cultura.....	8
5ª Conferência Municipal de Cultura - “Cultura e Território”.....	11
Eixos Temáticos	
GT I – Acesso, democratização, diversidade e artes.....	15
GT II – Fomento e Economia da Cultura.....	19
GT III – Participação e Institucionalização de Políticas Culturais.....	24
GT IV – Patrimônio e Memória.....	27
GT V – Formação e Educação Cultural.....	30

APRESENTAÇÃO

OS IDEAIS DEMOCRÁTICOS DAS CONFERÊNCIAS

Nunca acreditei em política pública construída entre quatro paredes. Tenho dito isso com muita frequência. Repito constantemente este bordão porque muito cedo aprendi que só com participação e diálogo poderemos construir outra cidadania. Não há caminho diferente para chegarmos à democracia que queremos. É com essa certeza que vejo as Conferências como uma das mais significativas instâncias de participação social.

Apesar de todos os vieses de nossa história recente, as Conferências de Cultura resistem e sustentam ideais democráticos. Não por mera coincidência, uma das primeiras providências do atual governo foi tentar extinguir o Ministério da Cultura. O projeto de redução do Estado, ora em curso, só não o conseguiu extinguir porque a pressão dos setores culturais e a rejeição da opinião pública foram mais fortes, o que não significou exatamente um recuo. Outras formas de impactar negativamente as políticas culturais estão em curso. Por tudo isso, as Conferências têm sido em todo o Brasil um dos grandes instrumentos de defesa das políticas públicas inclusivas no campo da cultura.

O que se espera de uma Conferência destinada a refletir sobre a relação da cultura com o território? Que ela fortaleça a desconcentração e a descentralização das políticas públicas e a universalização do acesso aos bens e serviços culturais em nosso município. Assim tem sido e assim eu espero que continue sendo.

Juca Ferreira – Secretário Municipal de Cultura

POLÍTICAS CULTURAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PROCESSO

As Conferências de Cultura são espaços para ampla participação social. Elas fazem parte de um Sistema constituído ainda por planos de cultura, conselho, fundos, órgão gestor, sistema de indicadores, entre outros. Todos esses elementos estabelecem ações planejadas e articuladas por um período que ultrapassa governos, garantindo, assim, uma política de Estado. Nosso grande desafio hoje é justamente assegurar a continuidade dessas políticas públicas de cultura e ampliar a participação e o controle social, promovendo o diálogo entre Estado e sociedade civil.

Nesse sentido, canais que democratizam os processos decisórios, como os Conselhos e as Conferências de Cultura, são essenciais para garantia de participação social permanente e institucionalizada. As discussões não deveriam ser objeto somente de especialistas e acadêmicos ou das casas de espetáculo e galerias, mas, sim, assunto das ruas, das padarias, dos recreios de escola, das praças, das quebradas, dos bares, dos corredores do trabalho. É essa a perspectiva que o país vive desde o início da implantação do Sistema Nacional de Cultura: a um só tempo aproximar o cidadão do Estado brasileiro e torná-lo mais permeável e próximo do cidadão.

O momento que a cidade vive, com a recriação da Secretaria Municipal de Cultura, deixa claro que há desafios ainda maiores, como qualificar o planejamento e a execução dos recursos destinados ao setor cultural e tornar as políticas públicas para a cultura mais alinhadas com a realidade das diferentes regiões e das perspectivas coletivas presentes na cidade.

Acreditando que este momento é ideal para testarmos novos formatos e novas metodologias, vamos realizar em 2018 a quinta edição da Conferência Municipal de Cultura, com o tema “**Cultura e Território**”. A Conferência, com formato mais processual, agregará um maior número de pessoas ao longo do período, dando mais tempo para que todos possam compreender o processo e colaborar com ele. Lógico que não começamos do zero, mas a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, quer olhar pra frente com a determinação de construir um percurso diferente de participação até a plenária, que acontecerá no final de novembro.

Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O Brasil estabeleceu constitucionalmente o Sistema Nacional de Cultura (SNC) como forma integrada e articulada de formulação, execução e avaliação de políticas públicas de cultura dos entes federados das três esferas de governo e a sociedade civil, visando assegurar tanto a participação social e a institucionalização quanto o pleno exercício dos direitos culturais.

Esse modelo de organização em sistema já cobra, por si só, significativa mudança conceitual na gestão das políticas públicas para a cultura e para a arte, seja por parte dos governos seja por parte da sociedade civil. Sai da perspectiva de um Estado provedor, deixando de suprir meramente recursos, para a perspectiva de um Estado articulador, passando a ocupar uma função estratégica de união/conexão, de criação e manutenção de infraestrutura, de integração social.

Na base de tudo, está a participação social, a democratização e capacidade de articulação com as mais diversas dimensões da cultura no espaço/tempo da cidade, das conexões da cultura com a saúde, com a tecnologia, o trabalho, a educação, a infraestrutura, a economia, o planejamento urbano, as comunicações, os transportes e o desenvolvimento regional. Por tudo isso, o planejamento plurianual toma a forma de um pacto norteador, proveniente do encontro de esforços voltados para o interesse público, tanto do Estado quanto da sociedade civil.

O SNC estimula a elaboração e consolidação de um subsistema de âmbito local, denominado **Sistema Municipal de Cultura**, com as mesmas referências que têm as políticas de âmbito nacional. Estruturalmente, o Sistema Municipal de Cultura tem a seguinte composição:

- **Órgão Gestor de Cultura** - Responsável pela condução da política cultural local. Em Belo Horizonte, esse papel cabe à Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura - **Lei nº 11.065/2017**.
- **Conselho de Política Cultural** - Instituído por legislação ordinária de âmbito local, destinado a compartilhar a gestão com a sociedade civil. Em Belo Horizonte, o Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC está em seu quarto mandato - **Lei nº 9.577/2008 e Decreto nº 16.452/2016**.
- **Lei Geral do Sistema** – Legislação ordinária de âmbito local que institui o Sistema Municipal de Cultura - **Lei nº 10.901/2016**.
- **Plano Municipal de Cultura** - Legislação ordinária de âmbito local que estabelece planejamento decenal de desenvolvimento cultural para o município. No caso de Belo Horizonte, a primeira edição do Plano Municipal de Cultura - PMC tem prazo até 2025 - **Lei nº 10.854/2015**.
- **Fundo Municipal de Cultura** - Legislação ordinária de âmbito local que estabelece mecanismos de fomento e financiamento da política cultural no município. Belo Horizonte, em 2016, realizou a reformulação completa de uma lei vigente desde a década de 1990 e tem também legislação de Fundo Municipal de Patrimônio – **Lei nº 11.010/2016 e Lei nº 10.499/2012**.
- **Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais** - Para implantar seu Sistema de Informações, Belo Horizonte está adaptando e aperfeiçoando o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos - SMAPP que existe no órgão gestor de cultura desde 2002, e o Cadastro Cultural – CADCULT - **Lei nº 10.748/2014**;
- **Sistema Municipal de Formação** - Papel que Belo Horizonte cumpre por meio das atividades desenvolvidas na Escola Livre de Artes, um aprimoramento do Programa Arena da Cultura, criado em 1998.

AS CONFERÊNCIAS DE CULTURA

As Conferências de políticas públicas foram concebidas como espaços de debate, discussão e, principalmente, deliberação sobre os rumos de determinados setores da vida pública. Esse também é o caso das Conferências do setor cultural. No texto abaixo, há uma explicação sucinta das principais atribuições de uma Conferência:

PARA ENTENDER AS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A característica principal das conferências é **reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir o que deve ser prioridade** nas políticas públicas nos próximos anos. [...] Todos os segmentos envolvidos com o assunto em questão participam do processo das conferências. Como resultado, forma-se uma espécie de **pacto para alcançar as metas e as prioridades** estabelecidas.

Para que serve uma conferência?

As conferências podem ter objetivos específicos ligados a uma determinada área (meio ambiente, habitação, saúde, etc.) e ao âmbito de atuação (municipal, estadual ou federal). Elas devem ser entendidas como um processo no qual as atividades realizadas serão avaliadas e novas estratégias definidas. As conferências mantêm, no entanto, algumas características comuns. Destacamos quatro principais:

- 1. Definir princípios e diretrizes das políticas setoriais** do tema em questão. Os participantes devem traçar um plano estratégico para aquele setor, definindo as prioridades do ministério ou da secretaria para os próximos anos. As conferências também avaliam os programas em andamento, identificam seus problemas e propõem mudanças, de modo a garantir o acesso universal aos direitos sociais.
- 2. Dar voz e voto aos vários segmentos que compõem a sociedade** e que pensam (de maneiras diferentes, embora todas legítimas) sobre o assunto em questão. Participam usuários e profissionais, gestores

públicos, legisladores e entidades não governamentais. A presença de diversas opiniões e experiências pode facilitar que se concretizem os objetivos das conferências, pois estabelece uma negociação entre os diversos segmentos.

3. Discutir e deliberar sobre os conselhos, em temas como: formas de participação, composição, proposição da natureza e de novas atribuições. Os delegados das conferências também podem indicar os membros titulares e suplentes, opinar sobre sua estrutura e funcionamento e recomendar a formação de comitês técnicos.

4. Avaliar e propor instrumentos de participação popular na concretização dessas diretrizes e na discussão orçamentária. As conferências são apenas um dos instrumentos disponíveis de participação popular na decisão das políticas públicas. Existem ainda os conselhos e as audiências públicas de elaboração do orçamento e de prestação de contas. Para garantir a participação da sociedade em todas as etapas de execução das diretrizes apontadas pelas conferências, é preciso que esses outros instrumentos existam e funcionem bem.

REPENTE, Polis: Instituto de Estudos, formação e assessoria em políticas públicas. Conferências de políticas públicas (boletim). São Paulo, n.23, ago. 2005.

As Conferências de políticas públicas são realizadas a fim de que o pacto para o alcance de metas e as bases que devem norteá-lo, com seus níveis de prioridade, sejam contemplados. Por isso, é fundamental que os participantes tenham domínio do assunto a ser discutido, uma vez que seus posicionamentos e opiniões pesarão sobre os rumos e a consistência das políticas que tomarão forma a partir das reuniões.

A fim de colaborar com informações organizadas, elaboramos esse caderno de referência para orientar as atividades dos encontros preparatórios para a 5ª Conferência Municipal de Cultura.

Em Belo Horizonte, o processo que resultou no Plano Municipal de Cultura, aprovado em outubro de 2015, em muito tem contribuído para a consolidação das políticas culturais que vinham sendo implantadas historicamente de forma continuada desde a criação do órgão gestor exclusivo para o setor, em 1989. Foi assim que se tornou notória a redução da descontinuidade no conjunto das políticas culturais, possibilitando o fortalecimento gradual da cultura no panorama geral da cidade.

Até a aprovação da primeira versão do Plano Municipal de Cultura, foram realizadas, entre 2005 e 2015, quatro Conferências Municipais de Cultura e diversos outros encontros, reuniões públicas e reuniões deliberativas, seminários e consultas públicas. No entanto, foi com a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, em 2008, e o início efetivo dos seus trabalhos, quatro anos mais tarde, que governo e sociedade civil chegaram a um acordo do que seria o primeiro documento orientativo para as políticas públicas de Cultura na cidade para o período 2015-2025.

I Conferência Municipal de Cultura 2005 - Belo Horizonte: A Cultura na Cidade.

II Conferência Municipal de Cultura 2009 - Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento.

III Conferência Municipal de Cultura 2013 - Cultura em Belo Horizonte: avanços e desafios.

A fim de discutir exclusivamente o Plano Municipal de Cultura, foi realizada, em 2013, uma Conferência extraordinária que consolidou o processo e possibilitou a formulação de uma minuta final encaminhada ao Legislativo.

Em 2015, com o tema “A Cultura na Vida do Cidadão”, realizou-se a quarta Conferência Municipal, para a discussão de dois temas específicos: um deles trazia para o primeiro plano as instâncias participativas municipais; o outro, a alteração do sistema municipal de financiamento à cultura.

Após a realização dessas quatro Conferências (além da extraordinária), no final de 2015, a Câmara Municipal aprovou o Plano Municipal de Cultura (PMC), sancionado em seguida. Esse Plano, construído em torno de nove diretrizes, 28 metas e 148 ações, é o documento que vamos agora avaliar, revisar e ajustar.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA “CULTURA E TERRITÓRIO”

Com o tema central “**Cultura e Território**”, a 5ª Conferência Municipal de Cultura propõe incentivar a reflexão e o debate sobre a relação que a política cultural em Belo Horizonte estabelece com seus territórios. É uma forma de contribuir para a democratização das políticas públicas e para a atuação do órgão gestor de cultura nos territórios da cidade, além de realizar a revisão das **metas** e **ações** do Plano Municipal de Cultura – PMC, prevista na legislação.

Este ano, o objetivo é alcançar um novo desenho para a realização da Conferência, reduzindo o que lhe é eventual e tornando-a mais proces-sual, buscando um maior envolvimento da cidade. Saímos do que era apenas um evento participativo, com um ou dois dias, para um tempo mais extenso de preparação. Com este propósito, idealizamos as **reuniões preparatórias regionais e por eixos temáticos**. Essas reuniões são entendidas, portanto, como mecanismos de fundamental importância para o aprofundamento dos temas e eixos propostos e para que se conquiste o processo mais participativo possível nessa primeira revisão do PMC.

Particularidades

Para auxiliar a revisão das metas e ações do Plano Municipal de Cultura, convém destacar alguns problemas que nele foram se evidenciando ao longo do tempo:

- dificuldades de compilação e sistematização;
- imprecisão dos temas;
- repetição de diversos pontos nas ações;
- falta, nas ações do plano, de elementos específicos das políticas para as Artes;
- falta de priorização;
- falta de definição de formas de mensuração e indicadores objetivos.

Por tudo isso, um dos principais desafios na revisão do PMC é a reorganização das metas e ações, com definição de indicadores objetivos e mensuráveis, bem como priorização em termos de curto, médio e longo prazo e melhor definição da vinculação dos setoriais com as políticas para as artes. É indispensável, também, lembrar a importância de se estabelecer prazos com base na priorização proposta em uma projeção que vá até 2025, limite para o encerramento da primeira versão do Plano Municipal de Cultura.

Nesse sentido, é necessário definir quais são as prioridades coletivas e o que a cidade deve focar sequencialmente. Dar prioridade é um dos pré-requisitos de quando se tem recursos limitados e se busca associar eficiência com eficácia.

Reuniões Preparatórias

As Reuniões Preparatórias terão duas classificações: regionais, coordenadas pelos Centros Culturais; e por eixos temáticos, coordenadas pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura e por técnicos da Secretaria e da Fundação.

Reuniões Preparatórias Regionais - Acontecerão de setembro a outubro de 2018 e serão coordenadas pelos 17 Centros Culturais da PBH espalhados por todas as regionais da cidade, tendo caráter mobilizador

e de reflexão. Têm como objetivo provocar a discussão sobre a política cultural nos territórios de BH por meio de reuniões presenciais e discussões virtuais, assim como organizar um documento de cada encontro regionalizado com proposições de priorização regional. Esse documento será submetido à plenária final da Conferência, a ser realizada em novembro de 2018.

Reuniões Preparatórias por Eixos Temáticos – Têm como objetivo subsidiar a formulação de propostas de aperfeiçoamento do Plano Municipal de Cultura e contribuir para o fortalecimento da atuação da Secretaria Municipal de Cultura nos territórios de gestão compartilhada de Belo Horizonte. As reuniões estarão divididas nos seguintes temas de discussão, já com o número de ações em cada um, antes da votação de agregações e ajustes:

Eixo 1	Acesso, Democratização, Diversidade e Artes	32 ações
	Acesso democrático aos programas, políticas e equipamentos, estratégias para políticas de comunicação comunitária e para a cultura, regionalização, valorização local e políticas para as artes.	
Eixo 2	Fomento e Economia da Cultura	31 ações
	Sistema municipal de financiamento da cultura: estratégias de fomento, de financiamento de ações e projetos culturais, bem como estratégias para desenvolvimento dos aspectos econômicos e profissionais da Cultura.	
Eixo 3	Participação e Institucionalização de Políticas Culturais	58 ações
	São discutidas estratégias de participação, atuação em conselhos, comissões locais, legislações e alterações legais, conferências, fortalecimento institucional e de recursos humanos do órgão gestor etc.	
Eixo 4	Patrimônio e Memória	43 ações
	Trata dos temas ligados à Memória, Patrimônio Material e Imaterial, arquivos, documentações, acervos, Políticas Museológicas.	
Eixo 5	Formação e Educação Cultural	20 ações
	Formação continuada de artistas e agentes culturais e fortalecimento das estratégias de atuação transversal.	

As ações foram organizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como referência o objeto em si. Assim, de forma a dar unidade às discussões sobre formação, fazem parte desse eixo todas as ações com o viés de formação e capacitação, sejam elas de educação patrimonial, formação para conselheiros, formação artística, cursos de elaboração de projetos etc.

Todas as ações de ampliação orçamentária da cultura compõem o eixo Economia e Fomento, como o fundo de patrimônio, mesmo que interfiram diretamente nas questões do eixo Patrimônio e Memória.

Numa primeira etapa, haverá análise das propostas de agregação e ajustes nas ações do plano, elaboradas pelo órgão gestor de cultura, visando aperfeiçoar o conteúdo. Nessa etapa nada é retirado, apenas realocado em outra meta mais adequada, podendo, também, ser definida uma nova data (novo prazo para ações programadas para 2016 no texto original e que ainda não foram realizadas, por exemplo). Caso seja necessário, é possível, também, agregar textos de ações semelhantes.

Votadas e definidas as agregações e ajustes, passamos à segunda etapa: a priorização das ações por eixo temático. Os participantes dos eixos distribuirão as ações pelos três quadros de prazos, com proposta de priorização básica, que será validada (ou alterada) pelas plenárias finais. Para a 5ª Conferência de Cultura, estabelecemos os seguintes referenciais de prazo:

Curto Prazo – 2020	Médio Prazo – 2022	Longo Prazo – 2025
Quando acontecerá a próxima Conferência Municipal de Cultura.	Quando acontecerá a conferência seguinte.	Prazo de vigência da primeira versão do plano decenal.

Documento resultante das Reuniões Preparatórias:

Ao final das reuniões, um documento final deverá ser construído, contendo:

- a.** uma síntese geral das discussões e
- b.** as propostas de priorização ou organização elencadas pelo grupo, em ordem de votação.

Nos dias 26, 27 e 28 de novembro, acontecerá a Plenária Final da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, com o objetivo de deliberar sobre aquelas propostas definidas nas Reuniões Preparatórias. Somente poderão votar na plenária final os participantes de pelo menos uma das Reuniões Preparatórias, para valorizar a participação no processo como um todo. As pessoas que não participaram do processo podem acompanhar a plenária final como ouvintes, mas sem direito a voto.

Vale ressaltar que os colegiados e os planos setoriais e regionais serão implantados em momento oportuno. Sendo assim, não há problema se você não se inscreveu ou participou das reuniões preparatórias: todos terão oportunidade de acompanhar a efetivação dos planos pela cidade, desempenhando um papel importante.

EIXOS TEMÁTICOS

GT I – Acesso, Democratização, Diversidade e Artes

Condições de acesso, políticas para artes, regionalização, comunicação

Programas do setor de Planejamento: a) Acesso, democratização e diversidade; b) Artes.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Capilarização da política pública de cultura nas regiões da cidade com a promoção das políticas setoriais, democratizando e garantindo acesso da população aos bens e serviços artísticos-culturais.
- IX. Fortalecimento e ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados, promovendo a criação e a qualificação de equipamentos, a revitalização e requalificação de logradouros públicos para o uso cultural.

TEMAS DO EIXO

Acesso democrático aos programas, políticas e equipamentos, estratégias para políticas de comunicação comunitária e para a cultura, regionalização, valorização local e políticas para as artes.

CONCEITOS

Acesso: possibilidade de chegar a, de alcançar; obter acesso a; comunicar-se com. É tomado num conceito mais amplo de diversas formas de acesso, o que comporta também pensar em meios de transporte, materiais produzidos em linguagem acessível, em disponibilizar opções nos próprios locais onde atuam os cidadãos, em valorizar produção artística local.

Acessibilidade: condição específica, qualidade ou caráter do que é acessível. É vinculada quase sempre às questões específicas de acesso para deficientes. Este foi, inclusive, o perfil de muitas das ações propostas no PMC de Belo Horizonte, embora o conceito não se limite a isso.

Democracia: sistema político comprometido com a igualdade; **Democrático:** que está em contato direto com o povo; **Democratizar:** colocar(-se) ao alcance do povo; **Democracia Representativa:** Escolho alguém que me representa e toma decisões em meu nome. O importante é a decisão ser tomada e que meu representante tenha ciência do que vai fazer: eu delego e ele decide por mim. **Democracia Participativa:** Escolho pessoas que dialogam comigo e meus pares sobre qualquer decisão a ser tomada em âmbito institucional. Nesse panorama, o importante é o coletivo e a participação. **Democracia Deliberativa:** a coletividade reúne capacidade reflexiva, argumentativa e decisória para deliberar sobre questões importantes para a sociedade, assumindo os riscos e a possibilidade de reorientar as deliberações, caso necessário.

Os desenhos de representação têm suas peculiaridades e a participação e representação são exercícios cotidianos, mas é fundamental que

se conheçam as bases nas quais se assentam as experiências participativas. Uma coisa precisa ser considerada: não há forma ideal ou que contenha todos os elementos possíveis. Defesa dos interesses pessoais, dos interesses das maiorias, formas de construir maiorias, modos de lidar com minorias, conceito de minorias, entre tantas outras questões sempre estão em xeque quando discutimos democracia, representação e participação e são cruciais em uma sociedade que aspira ampliar a democracia.

Regional: que pertence a ou é próprio de uma região; **Regionalizar:** conferir ou tomar feição ou aspecto regional; **Território:** extensão sobre a qual um povo, estado ou nação exerce soberania; expressão espacial do poder.

Ao falar em regionalização, é fundamental que se façam duas distinções. A primeira diz respeito a diferenciar regionalização de descentralização. No setor brasileiro de saúde, descentralização refere-se mais aos aspectos político-administrativos, enquanto regionalização refere-se às articulações locais das políticas e atores sociais.

Segundo Richard (2014) falamos de regionalização das práticas quando os atores, quaisquer que sejam, privilegiam sua vizinhança regional, algo que “leva um ator a pensar que a vizinhança regional deve ser a prioridade estratégica de sua ação” (RICHARD, 2014). Não no sentido apenas de delimitação administrativa, mas de produção social e de compreensão sobre a distribuição de fluxos e práticas sociais com base local. É onde se configura a tensão entre a disponibilização de oferta cultural e o desejo presente nas comunidades de agir e produzir por si só. As políticas de cultura exigem, sob essa perspectiva, uma articulação concreta com outras políticas complementares, de modo a ampliar sua capilaridade territorial. Menicucci (2012) aponta que o trabalho com foco em territórios e populações específicas territorial permite conciliar as especificidades locais com o conjunto da cidade, afirmando que a “organização do trabalho que se constitui em bases territoriais possibilita articular os planos particulares de cada setor e as respectivas

redes de serviços, integrando-as em uma única rede regional” (MENI-CUCCI, 2012, p.149)

Diversidade: qualidade daquilo que é diverso, diferente, variado; multiplicidade; desacordo, contradição, oposição; que mostra várias características; indica pluralidade, mas não totalidade;

A diversidade cultural é um dos temas mais utilizados no campo das políticas de cultura, mas ainda há uma visão geral da diversidade como o “regime das coisas exóticas”, como algo legal, como espaço de exceções. Porém, a diversidade vai muito além do estranhamento, muito além das diferenças, muito além da coexistência:

“diversidade cultural é diversa, ou seja, não se constitui como um mosaico harmônico, mas um conjunto de opostos, divergentes e contraditórios. [...] A diversidade cultural se apresenta, portanto, como uma resposta, uma procura deliberada e não apenas uma constatação antropológica. É o resultado de uma construção deliberada e não apenas um pressuposto, um ponto de partida. Um projeto e não apenas um inventário [...] A tradução da diversidade cultural como o regime de respeito aos particularismos, alimenta práticas discriminatórias onde diferenças são tomadas como desigualdades.” (BARROS, 2008, p.4)

Temos dois aspectos importantes: primeiro, a diversidade cultural exige participação, para garantir “pluralidade de interesses e visões”; em segundo lugar, a diversidade cultural não é apenas “resultado da contemplação antropológica” da humanidade, mas é um processo social situado em um ambiente de disputas, esforços afirmativos e tensões.

Falando em termos mais simplificados: para promover a diversidade cultural não precisamos somente fazer um festival de cultura indiana no coração da cidade. Podemos, sim, fazer um exercício concreto de ir além, de perceber que o outro é diferente, aceitando e incentivando as diferenças. Devemos observar aspectos do cotidiano, quando, muitas vezes, re-produzimos formas discriminatórias e excludentes de falar, agir e julgar. A tolerância pura e simples não serve para promover a diversidade, uma vez que o termo “tolerar”, tem como significado “suportar”, ou seja, você aceita porque não tem outra escolha.

Diversidade está presente nas diversas linguagens artísticas (Música, Dança, Cinema, Teatro, Literatura etc.) ou expressões, em diversos estilos artísticos dentro de cada linguagem artística (Música Popular, Chorinho, Rock, sertanejo, Dança contemporânea, Balé Clássico, Dança de rua etc.). Está presente, também, nos diversos grupos praticantes de determinadas linguagens artísticas ou expressões de diferentes regiões da cidade (Congadeiros de Venda Nova, Congadeiros da Pampulha, Bandas de garagem da região Oeste, Grupos de Dança da Vila Marçola, Bandas de Rock do Lindéia, contadores de história do Urucuia, crianças leitoras da Noroeste, Leões da Lagoinha etc.). Está presente nos diferentes horários para realizar atividades, nas diferentes formas de divulgação, nas diferentes formas de abordar as situações, enfim, há combinações infinitas para se pensar em promover a diversidade cultural por toda a cidade.

GT II – Fomento e Economia da Cultura

Democratização do financiamento e fortalecimento orçamentário

Programas do Planejamento: a) Economia da Cultura; b) Fomento.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- III. Aprimoramento do sistema de financiamento, ampliando e diversificando os recursos públicos, democratizando o acesso à política, promovendo a desconcentração dos investimentos em cultura.

V. Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Belo Horizonte

CONCEITOS

Financiamento: provisão do capital necessário para alguma ação ou projeto.

Fomento: ação ou efeito de promover o desenvolvimento; proporcionar os meios para o desenvolvimento de algo.

Economia: arranjo ou modo de funcionar dos diversos elementos de um todo; “organização [...] disposição, ordem, arranjo”, ou na acepção da área específica de conhecimento, “ciência que estuda os fenômenos relacionados com a obtenção e a utilização dos recursos”.

O documento “Políticas para a criatividade”, lançado em 2010 pela UNESCO, aponta uma série de argumentos econômicos e culturais em favor de ações públicas para promover e fortalecer as indústrias culturais e criativas. Os argumentos econômicos dizem respeito à agregação de valor, atração para o turismo, transformação do espaço urbano, geração de renda. Os culturais, por sua vez, dizem respeito aos impactos na própria sociedade, como a contribuição à coesão social e o quanto essas ações contribuem para a expressão de indivíduos, comunidades e povos, impulsionando **as iniciativas criativas dos indivíduos e comunidades**, impactando positivamente na efetivação de melhor qualidade de vida urbana (UNESCO, 2010. p.21).

É importante compreender como os processos criativos e identitários podem ser afetados pelas condições de acesso (ou pela falta delas) e de fluxos. Enquanto em várias partes do mundo as indústrias criativas caminham em direção ao profissionalismo e à sustentabilidade do negócio criativo, à diversificação de fontes de recursos e estruturação de mercado na área cultural, no Brasil artistas e empreendedores das artes ainda dependem basicamente de recursos das leis de incentivo fiscal à Cultura.

A criatividade dos artistas brasileiros, sempre apontada em estudos especializados, não encontra ambiente propício para garantir sustentabilidade das micro e pequenas empresas da área. O despreparo para lidar com empreendimentos sustentáveis e compreender os elementos negociais da área de Cultura revela um universo que une falta de qualificação gerencial, administrativa e contábil, falta de marcos regulatórios claros, políticas públicas desarticuladas, à obscuridade da cadeia produtiva do setor, à baixa qualificação da renda de artistas e produtores culturais e à total instabilidade do “negócio cultural” no país.

Alguns artistas e empreendedores culturais abrem seu próprio negócio, mas, sem planejamento mínimo e preparação para conduzi-lo, em pouco tempo muitos deles ficam em situação fiscal irregular ou fecham o empreendimento.

Há também uma questão importantíssima: muito da cultura, definitivamente, não cabe ou caberá em um negócio, independente das ações promovidas pelo Estado. Ou seja: precisamos pensar o financiamento da cultura por diversos aspectos, levando em consideração o ambiente profissional das artes, o ambiente das práticas amadoras de arte e ainda as livres expressões de culturas populares e urbanas.

SOBRE O INVESTIMENTO PÚBLICO EM CULTURA

“Escopo” é um termo que usamos para definir os limites e resultados pensados para uma determinada ação. Ao falar de “escopo de investimento público na Cultura”, procuramos responder às questões sobre “o que” deve ser financiado pelo Estado, os critérios usados para esse financiamento e as ferramentas adequadas para acessá-lo.

Não vamos aqui nos alongar na discussão dos mecanismos que o Brasil possui, os quais já foram objeto de inúmeros estudos. Temos o objetivo de discutir a lógica que dá base para a sua existência, vez que os gestores públicos foram construindo um pensamento sobre quais deveriam ser as atribuições do Estado ao longo dos anos. Há três princípios de financiamento da Cultura que poderiam nos orientar na definição do es-

copo do investimento público na cultura, quais sejam o Privado, o Público e de Fomento.

O princípio público tem como operadores “órgãos públicos da administração direta e indireta. Estes operadores têm (ou deveriam ter) como principal objetivo contemplar o interesse público” (OLIVEIRA JR, 2011, p. 117). Ocorre, porém, que não se tem muito claro tanto para a sociedade quanto para os gestores públicos em geral e, mais especificamente, os municipais o que seja “contemplar o interesse público”.

Nós transitamos, então, entre o interesse das maiorias, o interesse da administração e os interesses individuais de milhões de pessoas e instituições, diversas vezes diluídos numa concepção incerta de “interesse da coletividade”. Via de regra, há uma crença de que para contemplar o interesse público basta ouvir a população e suas demandas, o que pode reforçar pontos de vista das maiorias, como alertado por Pedron (2010) ao afirmar que “a associação do interesse público ao interesse de uma maioria da sociedade mostra-se insuficiente sob o prisma de uma democracia pluralista, que garante a inclusão [...] de todos os envolvidos” (PEDRON, 2010, p.221).

Nesse mesmo sentido, é importante levantar a preocupação sobre a fragilidade da noção de interesse público e como essa fragilidade está num limbo dos interesses pessoais/individuais de artistas, grupos, maiorias, ao se discutir questões sobre o financiamento da cultura e o papel do Estado. O “interesse pessoal” de qualquer artista ou grupo, por mais legítimo que seja em termos artísticos, pode não atender ao interesse público ou coletivo e aí, surgem as perguntas: Qual o real papel do Estado? Quais nossos direitos e deveres?

Como pensar em financiar a diversidade de práticas e necessidades artísticas e culturais equilibrando os vários interesses dos universos “micro” de cada um com o interesse maior que é o interesse público (sem que “público” seja confundido com o interesse somente das maiorias)? Se o recurso é pouco e há possibilidade de excelentes projetos, é funda-

mental que se definam as prioridades. Será a priorização por área em um ano (como Literatura ou Audiovisual) e por formato de ação cultural no outro (como espetáculos ou ações formativas)? Ou será por tempo de carreira (priorizando, por exemplo, projetos de iniciantes ou projetos com mais de cinco anos de realização)?

A questão relevante de como discutir com a sociedade sem sobrepor o interesse das maiorias ao interesse da coletividade aparece mais delimitada ao pensarmos em dois exemplos. O primeiro, a construção, implantação e funcionamento de equipamentos culturais públicos (centros culturais, museus, teatros etc.), definição que se coloca como central e com forte impacto no financiamento da cultura, uma vez que implica a alocação de recursos durante anos para recursos humanos, manutenção física e custo de programação.

O segundo exemplo, a definição de perspectivas e critérios de editais públicos de concessão de recurso ao longo de vários anos, uma vez que podemos incorrer no equívoco de sobrevalorizar uma determinada área artística ou região da cidade que tenha maior poder de mobilização. Não estamos colocando que não se deva pensar em construção de consensos ou que não há valor (inclusive operacionalmente falando).

Caso a discussão com a sociedade não leve em consideração a responsabilidade do poder público para com as minorias não presentes, a qualidade e suficiência de informações e a capacitação dos participantes das instâncias participativas, podemos ter distorções que vão ser institucionalizadas.

As políticas públicas para a Cultura têm grandes desafios em geral porque no seu âmbito mais específico o centro da questão não é somente a Arte e nem somente festejar a diversidade das expressões culturais, mas encontrar formas de promover e proteger as condições das sociedades poderem ter acesso à criatividade em toda a sua plenitude e ao pleno exercício dos direitos culturais. Resta apontar os caminhos para que isso seja possível, ainda mais em âmbito local, de modo que gesto-

res municipais, cidadãos em geral, iniciativa privada e organizações da sociedade civil possam compor sólidas políticas municipais de cultura.

GT III – Participação e Institucionalização de Políticas Culturais

Fortalecimento institucional e democratização da gestão

Programas do Planejamento: a) Participação e Institucionalização de Políticas Culturais.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- VIII. Democratização da gestão cultural com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social para a formulação, a implementação e o acompanhamento das políticas públicas.
- VI. Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando a implementação do Sistema Municipal de Cultura.

CONCEITOS

Neste GT discutiremos ações do PMC ligadas aos temas de participação, conselhos, comissões locais, legislações e alterações legais, conferências e atuação intersetorial.

Participar: fazer saber; comunicar, informar; tomar parte de algo, compartilhar; associar-se pelo sentimento ou pensamento.

Participativo: qualidade do que facilita a participação.

O diálogo e a negociação constituem parte central dos processos de institucionalização, construindo alternativas coletivas e públicas. Compreender a escala de participação como processo de negociação de projetos políticos e significados simbólicos se apresenta como pré-requisito para a superação das práticas meramente normativas de planejamento de políticas públicas.

Conferências e conselhos de políticas públicas não são espaço apenas para elencar desejos e propostas, para policiamento descompromissado ou apenas atendimento de demanda de “clientela”. Ao mesmo tempo, não devem ser espaço de autoritarismo ou de pacificação. Como espaço de construção conjunta continuada, as conferências e conselhos comportam discordância, tensão, deliberação, seleção e priorização. Servem para avaliação do que avançou naquele tema desde a última reunião pública e para consolidação do que foi alcançado.

Institucionalizar: dar ou adquirir caráter de instituição; tornar(-se) institucional; oficializar(-se).

A institucionalização é, sem dúvida, uma das questões mais relevantes para a efetiva implantação de políticas públicas de longo prazo. Nela se incluem as legislações criadas, as regulamentações, os programas e políticas. A discussão e aprovação do Plano Municipal de Cultura é um exemplo de institucionalização.

Acontece que este movimento deve ser positivo e propositivo, com a definição de estratégias logo em seguida, de modo a tornar mais fácil a visualização e o monitoramento da execução. Por isso, definir modos de gestão das políticas institucionalizadas é quase tão importante quanto a própria institucionalização em si.

“A noção de instituições diz respeito a ideias, valores e normas que pautam a vida social. [...] E as políticas públicas, na medida em que definem orientações governamentais que sedimentam ou alteram a posição estatal em relação aos problemas da coletividade, contribuem para esse processo. [...] Elas orientam concepções, definem estratégias, alocam recursos e distribuem valores para a sociedade que podem contribuir para consolidar uma nova institucionalidade em relação a temas distintos.” (LOBATO, 2009, p.722)

A análise do processo de implementação não se baseia na averiguação de objetivos ou metas fixadas durante a formulação, mas no reconhecimento dos mecanismos de conduta adaptativos e decisórios durante o período de vigência de determinado plano.

Com efeito, é fundamental aliar planos, metas e objetivos a instrumentos consistentes de subsídio para análise e mudança de rotas, caso necessário. É possível que, a cada mudança de governo, o direcionamento das políticas seja também mudado. A institucionalização permite um mínimo de segurança para dar o caráter de políticas de Estado, sem “engessar” a atuação pública, deixando espaço para ajustes necessários, ao mesmo tempo em que não deixa solto o suficiente para ter tudo mudado a cada quatro anos.

Intersetorial: que ocorre entre dois ou mais setores;

A intersectorialidade ocupa espaço central em todas as discussões de políticas públicas de cultura no município de Belo Horizonte. Os diversos setores de atuação do poder público agem de forma conjunta para melhorar as condições de vida dos cidadãos: Assistência Social, Esporte, Política Urbana, Meio Ambiente e, especialmente, a Educação. Todas as conferências municipais de cultura apontaram a necessidade de uma interlocução mais efetiva entre as duas áreas. Com efeito, como pontua Menicucci (2006):

A proposta da intersectorialidade tem sido definida como uma nova maneira de abordar os problemas sociais, enxergando o cidadão na sua totalidade e estabelecendo uma nova lógica para a gestão da cidade, superando a forma segmentada e desarticulada em que usualmente são elaboradas e implementadas as políticas públicas, fracionadas em diferentes setores (MENICUCCI, 2006, p.4)

A gestão articulada e integrada atende plenamente aos princípios da economicidade, da impessoalidade e da melhor entrega ao cidadão. Não se trata apenas de um movimento da Cultura participando de atividades da Educação ou vice-versa (que é também importante); trata-se, também, de como planejar e executar ações em conjunto entre as duas áreas, desde sua concepção até a entrega aos cidadãos.

GT IV – Patrimônio e Memória

Memória como recurso da cidade

Programas do Planejamento: a) Patrimônio e Memória.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- II. Garantia do direito à diversidade cultural, aprimorando a política de reconhecimento, identificação, registro, proteção e promoção da memória e do patrimônio cultural.
- VII. Fortalecimento da política pública de cultura, atuando de forma transversal e intersetorial com os órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, com o setor privado e a sociedade civil.

CONCEITOS

Neste GT iremos discutir ações do PMC ligadas aos temas de Memória, Patrimônio, Arquivos, Documentações, Acervos, Políticas Museológicas.

Memória: faculdade de conservar e lembrar; experiência registrada;

Patrimônio: bens e expressões que podem ser considerados herança e recurso comum de determinada comunidade ou local.

Patrimônio cultural material são bens materiais tangíveis que possuem valor histórico e artístico para grupos ou sociedades específicos. Está classificado pelo IPHAN segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. O

patrimônio cultural imaterial, por sua vez, é definido pelo IPHAN como sendo as “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados”, conjunto de definições que moldam a legislação brasileira nos livros de registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares (decreto lei 25/1937). (OLIVEIRA JR, 2016, p.6)

A memória é um “recurso cultural do território” e como tal precisa ser protegida, promovida e apoiada [...] O patrimônio cultural compartilha do articula nossas memórias, nossas experiências, nossas identidades, nossas tradições e nossa capacidade de criação e invenção, conjunto referencial que pode nos alterar ao mesmo tempo em que podemos alterá-lo. (OLIVEIRA JR, 2016, p.13)

As políticas de patrimônio cultural são voltadas para o ser humano, sua vida, suas práticas sociais, suas memórias. Interferem, sim, nos monumentos, nos edifícios históricos, nos bens que venham a ser tombados, até no que tiver registro como patrimônio imaterial, por exemplo, mas o centro da proteção e promoção do patrimônio cultural é o ser humano. (OLIVEIRA JR, 2016, p.16)

Política Municipal de Proteção do Patrimônio

Nos anos 1980, inicia-se o movimento para criação da política de proteção de bens culturais em Belo Horizonte, desencadeado pela reação à demolição do Cine Metrópole, edificação histórica referencial localizada na Rua da Bahia esquina com Rua Goiás. Em 1984, é aprovada a Lei Municipal que cria o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH (Lei 3.802/84) e, em 1993, é instituído o órgão municipal responsável pela implementação e gestão da política de proteção ao patrimônio cultural de BH, hoje representado pela Diretoria de Patrimônio Cultural, Arquivo Público e Conjunto Moderno da Pampulha/DPAM.

A política de proteção do patrimônio cultural em Belo Horizonte tem como referência para atuação o Inventário de Conjuntos Urbanos na cidade, definido a partir de áreas polarizadoras, onde são percebidas ambiências, edificações ou mesmo um conjunto de edificações que apresentam expressivo significado histórico e cultural. Esses espaços destacam-se por desempenharem uma função estratégica e simbólica na estruturação e compreensão do espaço urbano e de suas formas de ocupação, bem como de identificação da população.

Visando à proteção dessas áreas, foram estabelecidos critérios e diretrizes de preservação para cada conjunto. O Perímetro de Proteção de cada Conjunto Urbano é definido, portanto, pela concordância de dois espaços, sendo eles:

Espaço de Valor Simbólico e/ou Polarizador: apresenta grande importância para a cidade, tanto por seu valor histórico-urbanístico, quanto por seus espaços edificados que, ao longo do tempo, incorporaram-se no imaginário coletivo, na configuração da cena urbana e no cotidiano dos seus moradores.

Espaço de Valor Urbanístico: apesar de possuir ainda o traçado original da cidade, apresenta uma ocupação bastante heterogênea, conformando um cenário urbano variado onde se identificam, em pequenos grupos ou isoladamente, edificações e/ou ambiências de valor histórico e simbólico específicos.

Além dos espaços e políticas gerenciados pela Diretoria de Patrimônio, há ainda o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte e sete espaços museais. Toda essa infraestrutura ainda precisa de maior investimento e mais atenção não só por parte do poder público, mas da sociedade civil em geral, conciliando políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural. Neste sentido, a proteção se alcança por meio de legislações e regulamentações, enquanto a promoção por meio de ações de educação patrimonial, de valorização da memória e das expressões locais.

GT V – Formação e Educação Cultural

Formação e processos educativos da Cultura

Programas do Planejamento: a) Formação.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

IV. Promoção da formação continuada de artistas, pessoas, gestores públicos e sociais, assegurando e fortalecendo a cultura na cidade.

CONCEITOS

Formação: conjunto de conhecimentos e habilidades específicos a um determinado campo de atividade prática ou intelectual; dar a (alguém) todos os cuidados necessários ao pleno desenvolvimento; aperfeiçoar.

Uma vez que o foco é na formação artística e cultural, é importante fazer distinção entre educação formal, não formal e informal. Os percursos formativos para as artes são diferenciados em relação à educação formal. No entanto, algumas ações podem estar vinculadas à aquisição regrada de um conhecimento (cursos técnicos ou superiores de artes, por exemplo) ou de natureza mais livre (como algumas realizadas pela Escola Livre de Artes, em Belo Horizonte). Para a distinção vamos usar os estudos da pesquisadora Isabel Chagas (1993):

- A **educação formal** caracteriza-se por ser altamente estruturada. Desenvolve-se no seio de instituições próprias — escolas e universidades — onde o aluno deve seguir um programa pré-determinado, semelhante ao dos outros alunos que frequentam a mesma instituição.
- A **educação não formal** processa-se fora da esfera escolar e é veiculada pelos museus, meios de comunicação e outras instituições que organizam eventos de diversa ordem, tais como cursos livres, feiras e encontros, com o propósito de ensinar ciência a um público heterogêneo.

- A **educação informal** ocorre de forma espontânea no dia a dia, por meio de conversas e vivências com familiares, amigos, colegas e interlocutores ocasionais.

Tomando como base o programa “Abrindo Espaços: Educação e Cultura para a paz”, proposto pela UNESCO em 2000, e uma série de experiências vivenciadas desde sua criação, podemos identificar diversas referências para se pensar em cultura de paz, mas acreditamos que uma das mais importantes é redesenhar a relação entre as comunidades, a escola e a cultura.

Pensar as escolas como espaços culturais (e vice-versa), de exercício de criatividade, de estímulo à cooperação e de cidadania é a guinada necessária a ser levada a cabo pelas ações de políticas públicas. O fortalecimento das relações entre cultura e Educação cria condições para paz. Para tanto, o programa “Abrindo Espaços” aponta os quatro pilares que devem sustentar as ações de educação e cultura para a paz:

- **Aprender a Conhecer:** o domínio dos instrumentos do conhecimento [...] apropriação de uma metodologia do aprender, ao longo de toda a vida. (NOLETO, 2004, p.19)
- **Aprender a Fazer:** Além da competência técnica e profissional, a disposição para o trabalho em equipe, o gosto pelo risco e a capacidade de tomar iniciativas constituem fatores importantes no mundo do trabalho. (NOLETO, 2004, p.20)
- **Aprender a Viver Juntos:** a descoberta progressiva do outro e o seu reconhecimento e a participação em projetos comuns (educação para a solidariedade). (NOLETO, 2004, p.21)
- **Aprender a Ser:** todo ser humano deve ser preparado para a autonomia intelectual e para uma visão crítica da vida, de modo a poder formular seus próprios juízos de valor, desenvolver a capacidade de discernimento e de como agir em diferentes circunstâncias da vida. (NOLETO, 2004, p.21).

Além dos quatro pilares, o documento propõe quatro desafios para as políticas públicas no setor a fim de orientar a construção de programas de promoção da paz por meio da Educação e da Cultura: **cidadania, participação, aproximação metodológica e prática e protagonismo.**

Um programa de Formação Cultural não é apenas educação de sensibilidade, mas exercício da criatividade para o protagonismo e para a cidadania. Podemos definir como meta central de qualquer programa de promoção da cultura de paz “Elaborar e realizar ações culturais de cunho formativo e lúdico que possam colaborar no desenvolvimento dos elementos do aprender e os desafios aqui propostos”, na perspectiva com a qual iniciamos este texto, qual seja a construção coletiva das várias formas de sociabilidade, estimulando a criatividade na diversidade e formas não excludentes.

O programa Arena de Cultura, voltado para a formação artística e cultural, foi implantado em Belo Horizonte na década de 1990. Recentemente, passou a se chamar Escola Livre de Artes e está sendo profundamente reestruturado para melhor atender à sociedade. Seus 20 anos de existência o consolidam como uma das mais importantes experiências do processo de democratização da cidade e nos desafiam, a partir da revisão do Plano Municipal de Cultura, a pensar em formas de aperfeiçoar o trabalho realizado até então.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Adélia Mendes

Aline Fernanda dos Santos Pereira

Aline Vila Real Mattos

André da Silva Cunha

Ângelo César Fernandes Dias

Antônio Borge de Oliveira

Armando Ferreira de Almeida Junior

Barbara Mara Bof Santos

Beatriz Leandro de Carvalho

Brenda Maria da Silveira Augusto

Carla D'Alessandro

Carlos Alexandre Madalena

Celina Figueiredo Lage

Cláudia Houara de Castro - Secretária Geral

Cristina Márcia Santos de Sá

Débora Olívia Vieira

Eduardo Henrique de Paula Cruvinel

Eduardo Machado de Faria Tavares

Eni Carajá Filho

Fabiola Moulin Mendonça

Fernanda Álvares Vidigal

Fernanda Maziero Junqueira

Flavio Lucio Cardoso

Francisca Lorza Marcatto

Geraldo André da Silva

Gilberto Leite Mauro

Gláucia Enes Teixeira

Gleiber Cesar de Oliveira (Cesar Piva)

Guilherme Augusto Pereira da Fonseca

Heitor Pinheiro (Tuca Pinheiro)

Heloisa Aline de Oliveira Silva

Jadison da Silva de Nantes

Janaina França Costa

Jason Isnard Maurício Pinto
Jefferson Cleber dos Santos Costa
João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira) - Presidente
João Victor Ferreira
José de Oliveira Júnior
José Lúcio Bonanno
Leandro Pereira Dias (Leo Dias)
Leonardo Valle e Costa Beltrão
Letícia Dias Schirm
Lucas Brandão Arouca
Luciana Tereza da Silva Costa
Luiz Augusto Pianetti Fonseca (Gutty Pianetti)
Marcelo Victor Mendes Bones
Marcos Antônio Venuto
Marcos Vinicius Boffa
Marília Pereira Santos
Melchíades Efigênio Mello
Melquiades Almeida Lima
Moacir Prudêncio Junior
Mônica Moreira Esteves Bernardi
Mônica Pedrosa de Pádua
Nilce Miriam Pereira
Nilson Gonçalves de Oliveira
Pablo Figueiredo de Sousa
Paulo Cupertino Vieira
Priscila Pereira Rodrigues
Rafael Donato de Andrade (Rafael Gaia)
Raquel Castro de Souza
Renata Neves de Castro Almeida
Rodrigo Nunes Ferreira

Romildo Alves Batista (Rick Alves)
Samira Ávila Theiss Vorcaro
Sergio Ricardo Siebler Gomes
Sônia Cristina de Assis
Sula Kyriacos Mavrudis
Tamara Venâncio Duque de Oliveira
Terezinha Lúcia de Avelar (Tetê Avelar)
Thais Aparecida Oliveira
Thiago Romano Souza Oliveira
Valéria Nogueira Diniz
Wellington Ramos Guimarães

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ângelo César Fernandes Dias
Armando Ferreira de Almeida Junior
Brenda Maria da Silveira Augusto
Cristina Márcia Santos de Sá
Fernanda Álvares Vidigal
Greice Teixeira de Souza
Heitor Pinheiro (Tuca Pinheiro)
João Paulo Pontes e Silva
José Oliveira Junior - Coordenador
Maria Aparecida Vilhena Falabella Rocha (Cida Falabella)
Marília Pereira Santos
Melquíades Almeida Lima
Pablo Figueiredo de Sousa
Rafael Donato de Andrade (Rafael Gaia)
Terezinha Lúcia de Avelar (Tetê Avelar)

ELABORAÇÃO

Equipe da Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social da Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte

Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG

E-mails: geaac.smc@pbh.gov.br | conferenciacultura@pbh.gov.br

REFERÊNCIAS

BARROS, José Márcio (org.). Diversidade Cultural: da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BELO HORIZONTE. Lei nº 9.577, de 02 de julho de 2008. Conselho Municipal de Política Cultural. Belo Horizonte, MG, jul 2008.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 16.452, de 24 de outubro de 2016. Regulamenta o Conselho Municipal de Política Cultural. Belo Horizonte, MG, out 2016.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 16.886, de 10 de abril de 2018. Altera regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural. Belo Horizonte, MG, abr 2018.

CHAGAS, Isabel. (1993). Aprendizagem não formal/formal das ciências: Relações entre museus de ciência e escolas. Revista de Educação, 3 (1), 51-59. Lisboa.

LOBATO, Lenaura de V. C. Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.3 [cited 2018-09-03], pp.721-730. Disponível em: <<https://goo.gl/xSP1tH>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

MENICUCCI, Telma M. G. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. In.: ISOYAMA, Hélder Ferreira; LINHALES, Meily Assbu (Org.). Sobre lazer e político: maneiras de ver, maneiras do fazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. Abrindo espaços: Educação e Cultura para a paz 3.ed. Brasília: UNESCO, 2004.

OLIVEIRA JR, José. Fomento e financiamento: compartilhar responsabilidades para cidades melhores. In.: BARROS, José Márcio, OLIVEIRA Jr., José. Pensar e Agir com a Cultura: Desafios da Gestão Cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

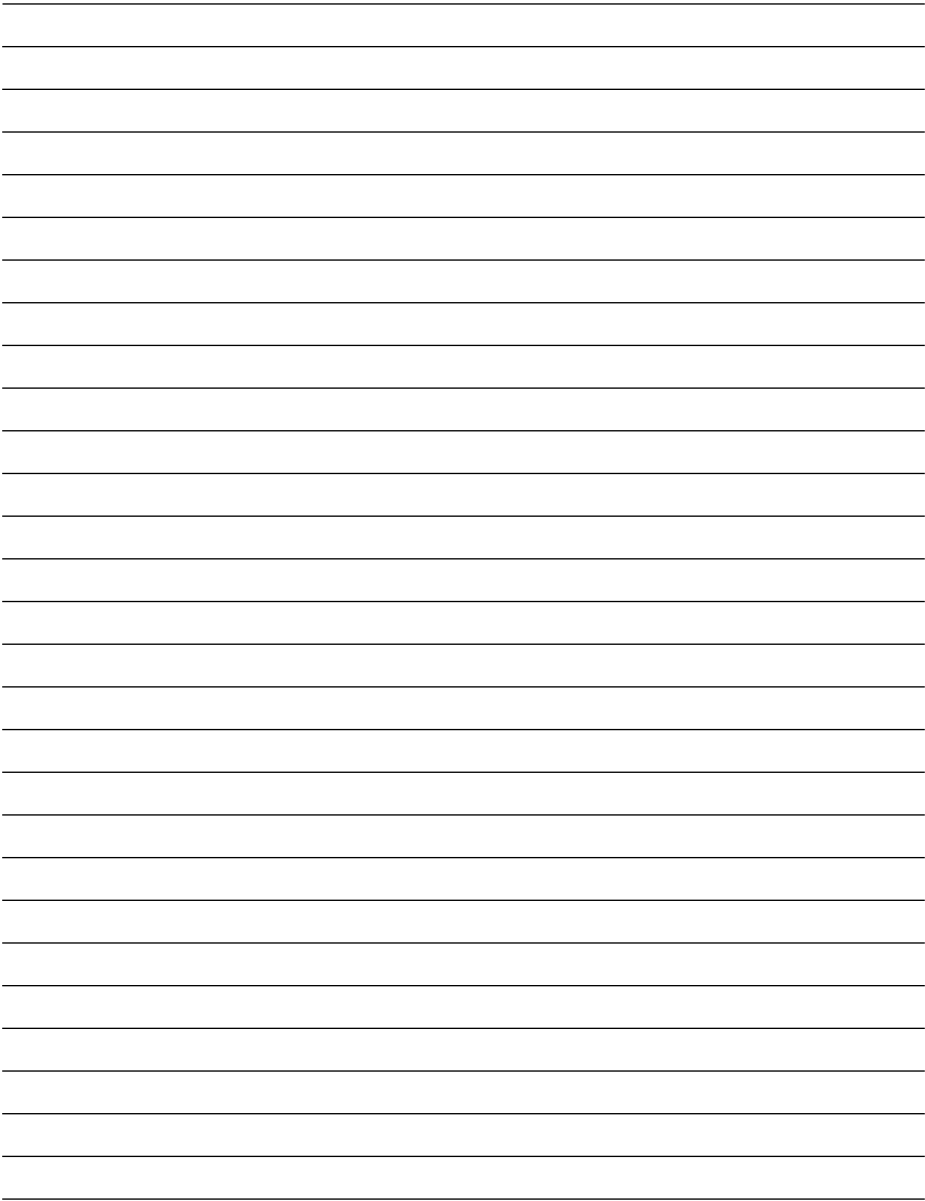
OLIVEIRA JR, José. Políticas de Patrimônio. Curso de Formação de Conselheiros de Cultura e Patrimônio em Minas Gerais. Belo Horizonte: UEMG/UTRAMIG, 2016. (Apostila).

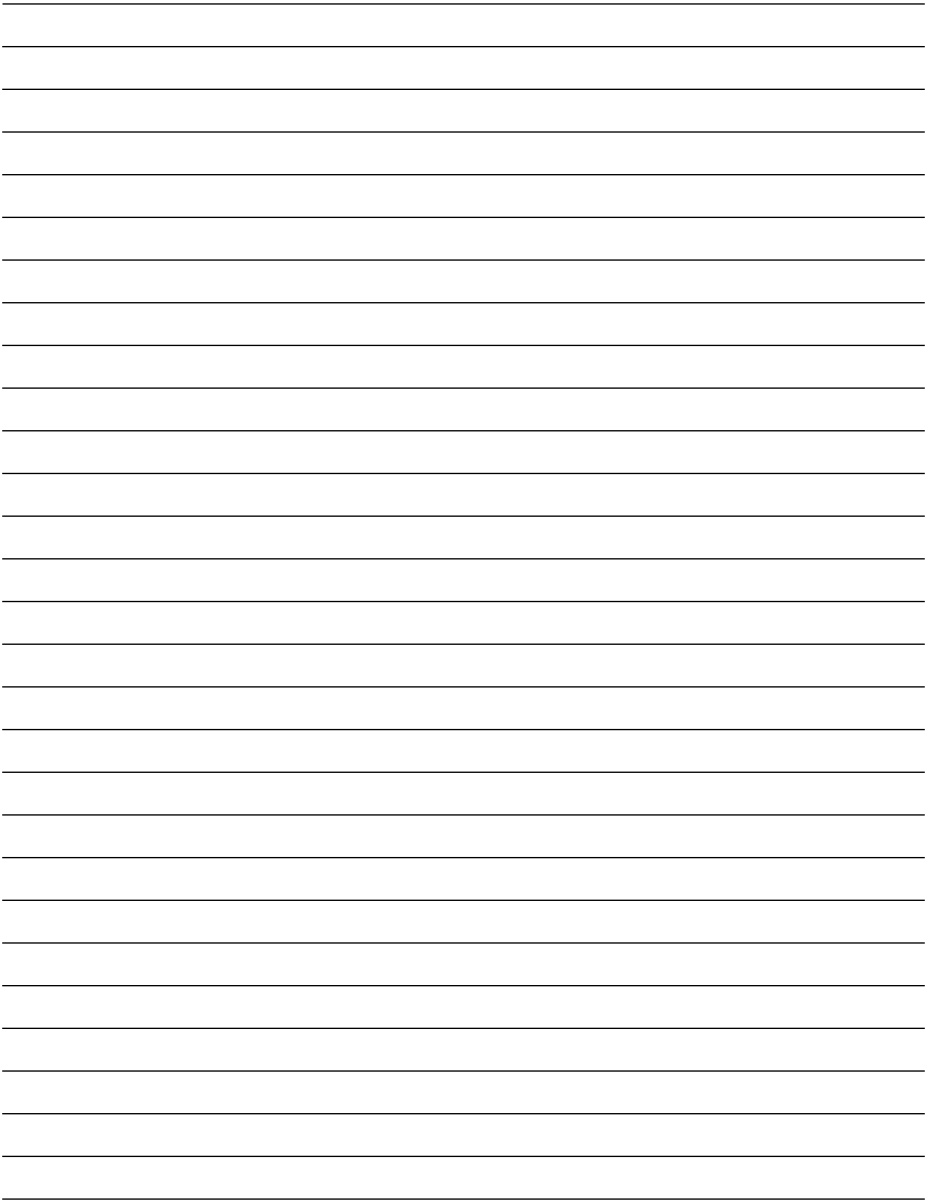
PEDRON, FLÁVIO QUINAUD. O Dogma da Supremacia do Interesse Público e Seu Abrandamento pela Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal Através da Técnica da Ponderação de Princípios. Direito Público, [S.l.], v. 6, n. 28, dez. 2010. ISSN 2236-1766. Disponível em: <<https://goo.gl/G3e4az>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

POLÍTICAS para la creatividad: Guía para el desarrollo de las industrias culturales y creativas. UNESCO: Paris, 2010.

REPENTE, Polis: Instituto de Estudos, formação e assessoria em políticas públicas. Conferências de políticas públicas (boletim). São Paulo, n.23, ago. 2005.

RICHARD, Yann. Integração regional, regionalização, regionalismo: as palavras e as coisas. Confins [Online], 20 | 2014. Disponível em <<http://confins.revues.org/8939>>. Acesso em: 14 jan. 2015.







CULTURA



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA